

FES						
	0103	0,00	0,00	0,00	1.150.000,00	1.150.000,00
SEDOP						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0301	0,00	0,00	0,00	8.242.939,94	8.242.939,94
SEGUP						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	0,00	0,00	0,00	36.147,38	36.147,38
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0149	0,00	0,00	0,00	91.984,82	91.984,82
SESPA						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0149	0,00	0,00	0,00	6.191.766,60	6.191.766,60
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0301	0,00	0,00	0,00	4.016.746,95	4.016.746,95

FONTE	3º QUADRIMESTRE - 2021				
	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
0103 - FES - Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	1.186.147,38	1.186.147,38
0130 - OPERACOES DE CREDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	2.787.865,77	2.787.865,77
0149 - FES - SUS / Fundo a Fundo	0,00	0,00	0,00	6.283.751,42	6.283.751,42
0301 - Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	14.090.040,72	14.090.040,72
TOTAL	0,00	0,00	0,00	25.347.805,29	25.347.805,29

PORTARIA Nº 450, DE 27/12/2021 - DPO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando de suas atribuições que lhe confere a Lei nº 9.160, de 06 de janeiro de 2021, Lei Orçamentária Anual - LOA 2021

RESOLVE:

I - Alterar a(s) Modalidade(s) de Aplicação e o(s) elemento(s) de despesa no valor de R\$ 4.610.966,60 (Quatro Milhões, Seiscentos e Dez Mil, Noventa e Seis Reais e Sessenta Centavos), na(s) dotação(ões) da(s) natureza(s) da(s) despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), conforme o artigo 5º, § 2º da Lei nº 9.105, de 21 de julho de 2020 - LDO 2021, da forma abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
901011030215077684 - FES	0149	339033	754.616,30
901011030215077684 - FES	0149	339039	3.319.992,00
901011030215077684 - FES	0149	339093	536.358,30
TOTAL			4.610.966,60

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor a(s) modalidade(s) de aplicação e elemento(s) de despesa da(s) dotação(ões) da(s) natureza(s) da(s) despesa(s) da(s) mesma(s) atividade(s) e projeto(s), da forma abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
901011030215077684 - FES	0149	335043	4.610.966,60
TOTAL			4.610.966,60

III - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

THAINNÁ MAGALHÃES DE ALENCAR VIEIRA

Secretária de Estado de Planejamento e Administração, em exercício

Protocolo: 746699

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E
ADMINISTRAÇÃO – SEPLAD SECRETARIA DE ESTADO DE
ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGO DE
POLICIAL PENAL (AGENTE PENITENCIÁRIO)
CONCURSO PÚBLICO C-208**

EDITAL Nº 24 SEPLAD/SEAP, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA O ENVIO DE DOCUMENTOS REFERENTES À 5ª ETAPA: INVESTIGAÇÃO SOCIAL PARA VERIFICAÇÃO DE ANTECEDENTES PESSOAIS

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD) e a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

(SEAP), no uso das suas atribuições legais, TORNAM PÚBLICO o Edital de Convocação para o Envio de Documentos Referentes à 5ª Etapa: Investigação Social para Verificação de Antecedentes Pessoais. Serão convocados para o envio da documentação relativa à 5ª Etapa – Investigação Social para Verificação dos Antecedentes Pessoais, todos os candidatos APTOS na 1ª Etapa – Exame de Habilidades e Conhecimentos e convocados para a realização da 2ª Etapa – Avaliação Psicológica (Anexo Único).

1 Serão analisados os documentos da Investigação Social para Verificação de Antecedentes Pessoais somente dos candidatos que realizaram o envio dos documentos de acordo com as datas fixadas no Cronograma Completo do Concurso Público e que estejam APTOS na 4ª Etapa – Prova de Aptidão Física do Concurso Público, conforme critérios estabelecidos no item 14 do Edital n.º 01/SEAP/SEPLAD, de 29 de junho de 2021.

2 Para fins de envio da documentação referente à Investigação de Antecedentes Pessoais, o candidato deverá preencher a Ficha de Informações Confidenciais – FIC (Anexo V do Edital n.º 01/SEAP/SEPLAD, de 29 de junho de 2021) e anexar à mesma os respectivos documentos referentes à Investigação de Antecedentes Pessoais nos termos do item 15 do Edital n.º 01/SEAP/SEPLAD, de 29 de junho de 2021.

3 O envio da documentação referente à Investigação de Antecedentes Pessoais deverá ser realizado no período de 02 a 03 de março de 2022, via internet por upload da documentação indicada no subitem 15.6 do Edital n.º 01/SEAP/SEPLAD, de 29 de junho de 2021, em formato PDF, PNG ou JPG, no tamanho máximo de 5MB, na Área do Candidato por meio de link específico, disponível no endereço eletrônico <https://www.cetapnet.com.br>.

4 Somente serão aceitas certidões expedidas, no máximo, nos 90 (noventa) dias anteriores à data de entrega fixada em Edital e dentro do prazo de validade específico se constante da mesma.

5 Serão desconsiderados os documentos rasurados.

6 Serão aceitas certidões obtidas por meio de site oficial, na forma de lei específica.

7 A investigação dos antecedentes pessoais será realizada por Comissões de Investigação dos Antecedentes Pessoais da SEAP, instituídas para este fim. A Comissão de Investigação Social poderá solicitar, a qualquer tempo durante a investigação, outros documentos necessários à comprovação de dados ou esclarecimento de fatos e situações envolvendo o candidato.

8 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 27 de dezembro de 2021.

THAINNA MAGALHÃES DE ALENCAR VIEIRA

Secretária de Estado de Planejamento e Administração, em exercício.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Anexo Único - Relação de Candidatos Convocados para o Envio de Documentos Referentes à 5ª Etapa: Investigação Social para Verificação de Antecedentes Pessoais

CARGO 01: POLICIAL PENAL (FEMININO) - ARAGUAIA	
Inscrição	Nome
88288	ANNE KAROLYNE MATOS PIMENTA
54267	ANTONIA ERICA DE SOUSA SILVA
4667	BEATRIZ BORGES SILVA MARTINS
62551	KLIVYA PEREIRA SILVA
43569	NADINE PAULA DOS SANTOS SILVA
CARGO 01: POLICIAL PENAL (FEMININO) - BAIXO AMAZONAS	
Inscrição	Nome
38913	ADRIELY LIMA DIAS
8632	AGATHA MACAMBIRA MONTE DE LIMA
29106	ALCIEILA FARIAS FIGUEIREDO
3846	ALESSILVANE MARIA DE MESQUITA
52888	ALINE SABRINA PINTO MONTEIRO
25553	AMANDA PRISCILA SOARES AZEVEDO
3131	ANA FLAVIA DOS SANTOS MARINHO
9643	ANA GABRIELLA PINHEIRO BARBOSA DA COSTA
33844	ANA MAIARA MOREIRA DE SOUSA
30216	ANA MARIA DO VALE FLAVIO
79525	ANA PAULA SANTOS DE LIMA
19151	ANDREIA ABREU DE ALMEIDA
18456	ANNA THEREZA EVANS
48721	ANNA VIANA DA SILVA
47809	ANTONIA RAIMUNDA DE AGUIAR
2620	CLEOMARA DA SILVA SOARES
9997	DANIELA CUNHA DOS SANTOS
21320	DANIELA FONTINELI FERREIRA
18108	DANIELE PRISCILA ALVES SOARES DA SILVA
56014	DAYANA DOS SANTOS SILVA
14489	EDILENA REGINA GARCIA COSTA
44696	ELIANA CORREA DA SILVA
48552	ELIANA DE MEDEIROS REBELO
66030	ELIVANA MARQUES DE ARAUJO
21825	FLAVIA SILVA CASTANHA